



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças – Central de Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-8201

1. Objeto da Contratação:						
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS POR QUILOMETRO RODADO COM MOTORISTA PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.						
2. Justificativa da necessidade da contratação:						
A contratação da empresa será através de Pregão Eletrônico selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade. A contratação se faz necessário pois a frota de veículos existente para essa finalidade não atende a demanda dos serviços solicitados e como não ocorre todos os dias, julgamos que a contratação de empresa de transporte é a melhor solução pois não teremos o gasto com aquisição e manutenção de veículos, contratação de funcionários e demais custos com encargos sociais.						
3. Quantidade a ser contratada:						
LOTE 1						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21721	LOCAÇÃO DE VAN - MÍNIMO 15 LUGARES-Para viagens até 100 Km.	UND	79	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00
2	36425	KM RODADO - VAN - MÍNIMO 15 LUGARES-Para viagens acima de 100 Km.	KM	29.100	R\$ 4,77	R\$ 138.807,00
TOTAIS LOTE 1				29.179		R\$ 178.307,00
LOTE 2						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	21720	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - MÍNIMO 26 LUGARES-Para viagens até 80 Km.	UND	81	R\$ 500,00	R\$ 40.500,00
4	36435	KM RODADO - MICRO-ÔNIBUS - MÍNIMO 26	KM	21.700	R\$ 5,81	R\$ 126.077,00



		LUGARES-Para viagens acima de 80Km.				
TOTAIS LOTE 2				21.781		R\$ 166.577,00

LOTE 3						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	21718	LOCAÇÃO ÔNIBUS -MÍNIMO 42 LUGARES-Para viagens até 80 Km.	UND	64	R\$ 600,00	R\$ 38.400,00
6	36436	KM RODADO - ÔNIBUS - MÍNIMO 42 LUGARES-Para viagens acima de 80Km.	KM	21.700	R\$ 7,39	R\$ 160.363,00
TOTAIS LOTE 3				21.764		R\$ 198.763,00

4. Justificativa para a quantidade:

As quantidades estimadas para a contratação foram baseadas em informações fornecidas pelas secretarias, considerando a quantidade de viagens, tipo de veículos e quilometragem percorridas para atender as respectivas demandas conforme planejamento anual de contratações.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

A entrega será parcelada e o serviço será prestado após a emissão de ordem de serviço pela secretaria solicitante, com 48 horas de antecedência, ressalvado casos urgentes que serão contatados com a empresa para solução conforme disponibilidade.

A saída do veículo será em horário e local **PREVIAMENTE AGENDADO** de acordo com a **Solicitação de Fornecimento** emitida pela Secretaria Requisitante.

A quilometragem a ser paga inicia no ponto de partida e o retorno será considerado até o mesmo ponto em que se deu partida estipulado pelo solicitante.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

A saída do veículo será em horário e local **PREVIAMENTE AGENDADO** de acordo com a **Solicitação de Fornecimento** emitida pela Secretaria Requisitante.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A prestação do serviço será iniciada após a assinatura do contrato, quando solicitados pelas Secretarias.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O pagamento pelos serviços prestados será em até 30 dias subsequente após o recebimento definitivo, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante, juntamente com a nota fiscal e relatórios de atendimento, contendo data, local, hora de atendimento e a assinatura do fiscal do contrato da secretaria solicitante.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação
Nome: Ana Paula Soares da Silva	Nome: Alani Casiraghi
Cargo: Coordenadora	Cargo: Coordenadora
Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social
Nome: Vanessa Frizon	Nome: Claudia Kist
Cargo: Dirigente Setor de Transporte	Cargo: Secretaria Adjunta

Nova Prata/RS, 05 de Novembro de 2025.

Lourival Ferreira de Andrade
Dirigente Municipal